

# CONTRATOS

Somente assine depois da avaliação de seu advogado de confiança



No dia a dia, realizamos contratos a todo momento, pois os contratos são os acordos de vontades manifestadas de forma séria, consciente e livre.

Todos os contratos que diariamente firmamos, de forma verbal ou escrita, devem refletir fielmente a vontade das partes contratantes, disciplinar os interesses envolvidos, observando sempre a legislação, os bons costumes e a boa-fé.

Na medida em que as relações se tornam mais complexas, que os valores envolvidos são mais significativos e expressivos, a importância dos contratos aumenta, principalmente na forma escrita, para garantir o cumprimento das obrigações manifestadas pelas partes, facilitar a reparação de prejuízos, enfim, conferir segurança jurídica às partes. O contrato escrito é a materialização da vontade das partes, tornando-se lei para elas.

Em nossa atividade canavieira não é diferente. Precisamos nos cercar de bons contratos para garantir a obtenção dos resultados de nossos esforços. Contratos de trabalho, de prestação de serviços, de compra e venda de insumos e equipamentos, de financiamentos, de venda e compra de cana, entre outros.

Atualmente, a compra e a venda de cana-de-açúcar seguem as regras do Consecana - Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool

do Estado de São Paulo - que estão disponíveis apenas a seus associados. Você pode usar os serviços do Consecana porque é associado da Socicana, que é associada do Consecana, através da Orplana.

Pelo manual do Consecana, os contratos de venda e compra de cana deverão ser escritos e conter, no mínimo:

- a) Nome e qualificação das partes;
- b) Objeto do contrato – descrever a cana a ser produzida, qual o fundo agrícola, produção estimada, percentual de variação de produção, local de entrega (posta na esteira ou em pé no campo);
- c) Prazo de vigência do contrato – quais as safras que contempla, ou se até exaustão das soqueiras;
- d) Apuração da qualidade da cana entregue – ATR relativo ou não;
- e) Preço;
- f) Preço provisório;
- g) Ajuste do preço provisório entre o final da moagem e o final do ano safra;
- h) Liquidação ao final da safra;
- i) Regras de conciliação e solução de conflitos.

Também as partes contratantes poderão definir outras regras, como a variedade de cana a ser produzida; mês previsto para colheita; cláusula de rescisão contratual no caso de atraso injusti-

ficado da colheita, mediante notificação prévia do vendedor; cláusula de rescisão contratual no caso de atraso no pagamento da cana colhida, mediante notificação prévia do vendedor, entre outras.

É imprescindível a instrumentalização das vontades (contrato escrito) para dar segurança jurídica ao exercício da atividade produtiva e, por isso, recomendamos que você, associado, antes de assinar qualquer contrato, procure um advogado de sua confiança para analisá-lo. O contrato somente deve ser assinado depois de discutido e se estiver de acordo com a vontade de ambas as partes.

Por fim, informamos que o Departamento Jurídico da Socicana está à disposição para auxiliá-lo nos contratos referentes à atividade canavieira.

**Ligue sempre que precisar de qualquer esclarecimento (16) 3251-9250.**



## EXPEDIENTE

**SOCICANA - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA**  
 R. José Mazzi, 1450, Caixa Postal 64  
 14840-000, Guariba - SP

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Bruno Rangel Geraldo Martins  
 Vice-Presidente Francisco A. de Laurentiis Filho  
 1º Secretário Fernando Escaroupa Panobianco  
 2º Secretário Luís Fernando Casari  
 1º Tesoureiro José Antonio de Souza Rossato Junior  
 2º Tesoureiro Paulo de Araújo Rodrigues  
 1º Vogal Delson Luiz Palazzo  
 2º Vogal Ismael Perina Junior  
 3º Vogal Roberto Cestari  
 4º Vogal Murilo Gerbasi Morelli  
 5º Vogal José de Laurentiz Sobrinho

### CONSELHO FISCAL

Efetivos Sérgio Donizete Pavani  
 Manoel da Silva Carneiro  
 Márcio Almir Basso  
 Suplentes Aldo Bellodi Neto  
 Luís Gustavo Lemos  
 Nicolau Baldan Filho  
 Superintendente José Guilherme A. Nogueira  
 Gerente Técnico César Luiz Gonzalez

### SOCICANA INFORMA

Contato: (16) 3251-9270

### CONSELHO EDITORIAL

Comitê de Comunicação - Carlos Eduardo Mucci, César Gonzalez, Cristiane de Simone, Elaine Maduro, Helton Bueno, José Guilherme Nogueira, Regiane Chianezzi.

### PRODUÇÃO

Neomarc Comunicação - Produção/edição de textos e projeto gráfico. Jornalista Responsável Regiane Alves (MTb 20.084)  
 Layout - Karlinhus Mozzambani  
 Produção - Daiana Scaldelai e Ewerton Alves.

## Atendimento Departamento Jurídico

Associado (a), sempre que precisar, procure os serviços de nosso Departamento Jurídico.

Segunda à sexta-feira, das 14h às 17h.  
 Telefone: (16) 3251-9250.

**1º DIA DE CAMPO**

**+cana**

Mais produtividade no Canaviai

Arnaldo Iardim  
 Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de SP

Produtor, conheça o passo a passo para a produção das MPBs, aumente a produtividade e a longevidade do canaviai.

Esta é a hora de mudar o jeito de produzir.

**12 de novembro de 2015**

Local: Fazenda Santa Maria (Produtor Polo Rogério Consoni)  
 Rodov. Des. Cunha Bueno, km 157 - Luiz Antônio - SP  
 Atividade: 8h às 16h30 - Estacionamento 1500

### PROGRAMAÇÃO

- 8h • Café da manhã e recepção
- 9h • Mensagem das Entidades Realizadoras  
 Coplana - Socicana - IAC e Mensagem do Produtor
- 9h20 • Apresentação da dinâmica e atividades das empresas:  
 Tenda Ambiente de Produção  
 Tenda Moinho Básico (IAC, Iadesa e UIC)  
 Tenda Produção de MPB  
 Tenda Irrigação
- 11h20 • Dinâmica das Transportadoras
- 12h • Arnaldo Iardim - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - "Linhas de Financiamento para MPB"
- 12h30 • Churrasco
- 14h • Espaço técnico das Empresas Realizadoras

**VAGAS LIMITADAS**

Hoje em transporte para a localidade evento, informações e confirmação da presença: (16) 3251-9270 - E-mail: tecnologia@coplana.com

REALIZAÇÃO:

COPLANA Socicana IAC

REALIZAÇÃO:

syngenta BASF Mosaic Stoller NBTAPIM

Colombo KEM CTC

AGROVITA BUDNY TWC3000 - VOTACRO Roster





# Planejamento da Colheita

*Uma valiosa ferramenta para evitar perdas e obter resultados melhores*

O planejamento da colheita da cana-de-açúcar tem como objetivo otimizar todas as práticas referentes a esta atividade, possibilitando que o investimento realizado durante o cultivo seja recompensado.

A cana deve ser colhida com o máximo teor de açúcar possível. A colheita deve ser planejada para ocorrer no período de maturação da cultura, que varia de acordo com o sistema de cultivo adotado, variedade, região de cultivo, além de outros fatores.

## Época de colheita da cana-de-açúcar em função do ciclo de maturação das variedades

MESES	Abril/ Maio/Junho	Julho/ Agosto/ Setembro	Outubro/ Novembro
Ciclo de Maturação	Precoce	Média	Tardia

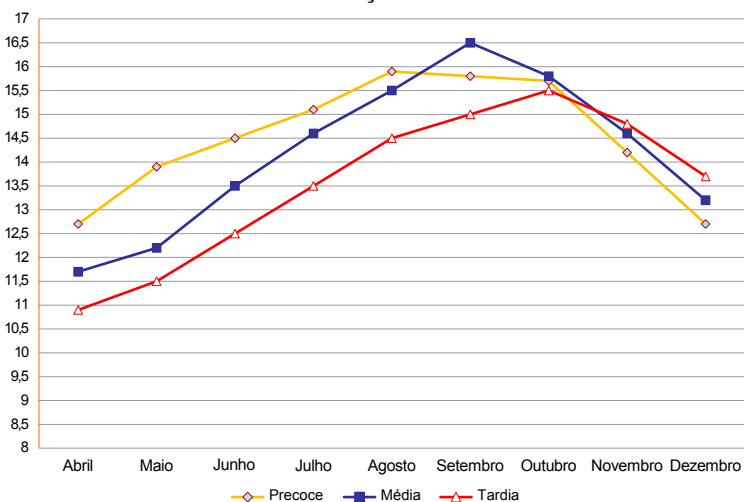
Sem subestimar os desafios, é no manejo das variedades que estão as maiores perdas, mas também as melhores oportunidades. De modo geral, entre associados, o percentual de variedades precoces ainda é muito baixo, razão pela qual o ATR em abril, maio e junho praticamente fica no mesmo patamar, decolando somente a partir de julho ou agosto.

A falta de variedades precoces provoca a colheita adiantada das médias e tardias, não

permitindo que todo o seu potencial de maturação seja explorado.

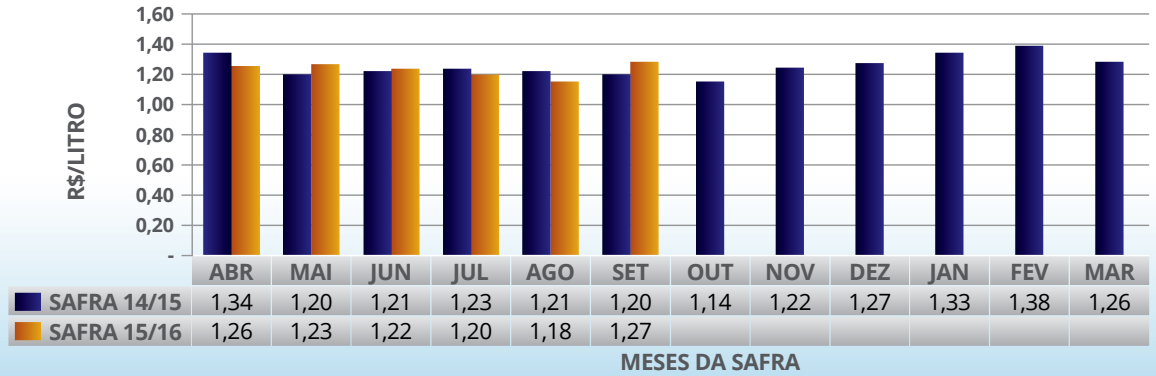
No gráfico, vemos a maturação das variedades precoces, médias e tardias ao longo da safra. Fica evidente qual o melhor momento para colher cada uma das variedades. Se a sequência de colheita atender à curva de maturação, haverá resultado positivo no ATR do produtor em relação ao ATR relativo. Este modelo de pagamento, que consta no Consecana, premia quem colhe a cana com mais sacarose, dentro de cada período da safra. O objetivo é que o ATR do produtor seja maior que o da quinzena da usina, no momento da colheita de sua cana.

Curva de Maturação de Variedades



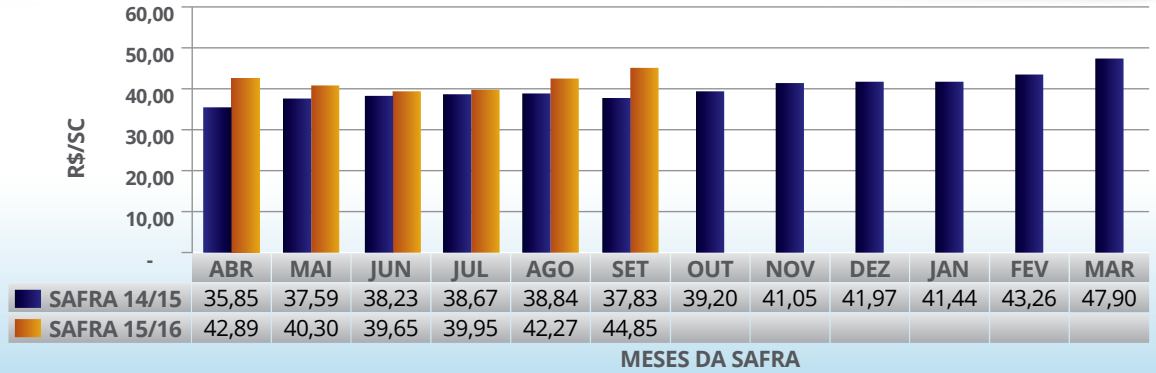
A Socicana conta com o interesse e cooperação dos associados para intensificar o trabalho de pré-análises e, com isso, oferecer informações que proporcionem mais segurança para a tomada de decisões.

Varição do Etanol Hidratado CEPEA Circular Consecana



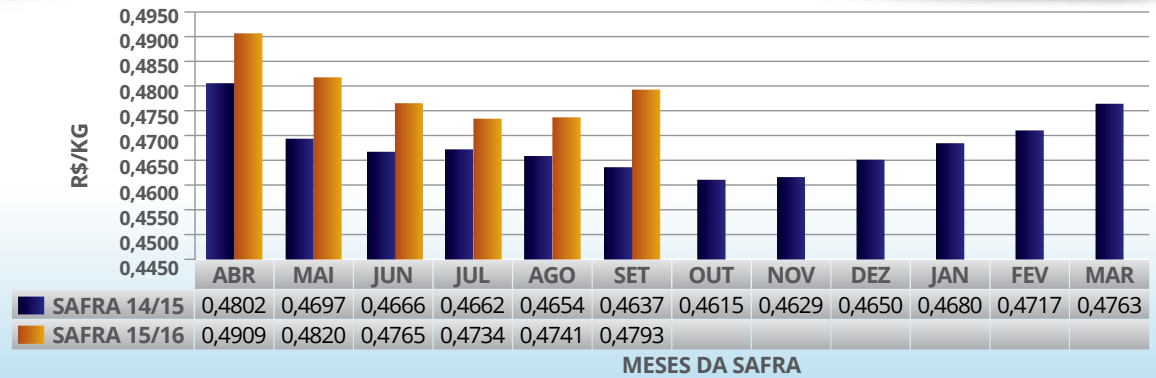
MESES DA SAFRA

Varição do Açúcar VHP CEPEA Circular Consecana



MESES DA SAFRA

Varição do ATR Acumulado Circular Consecana



MESES DA SAFRA

EVOLUÇÃO DO ATR QUINZENAL EM USINAS DA REGIÃO - SAFRAS 14/15 E 15/16

